



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 681, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

“Declara luto oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento do Vereador JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SOUSA, conhecido como “CANELA”.

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal